



BOLETIM

GERAL

Nº 100/2023

Belém, 26 DE MAIO DE 2023

(Total de 28 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES - VOL CIVIL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GB5
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.20

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.20

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2023 - DAL/REFRIGERAÇÃO pág.20

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.20

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.20

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.21

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.21

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.21

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.21

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.21

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.21

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 59547, PUBLICADA NO BG Nº 95 DE 19/05/2023 pág.21

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ pág.22

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.22

Comissão de Justiça

PARECER Nº 107/2023 - COJ. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/20321/000671. ... pág.26

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO pág.26

ORDEM DE SERVIÇO pág.26

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO pág.26

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº70/2023 pág.27

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023 - 22º GBM pág.27

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2023 - 22º GBM pág.27

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ -MAIO DE 2023 pág.27

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO-AGRADECIMENTO pág.28

OFÍCIO RECEBIDO -REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.28



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 210 DE 22 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/573003 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses restantes de licença especial ao 2º SGT BM ALCI DE OLIVEIRA MAIA, MF: 5421560/1, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/08/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 29 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/573003 - PAE e nota nº 60152/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 204 DE 18 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/487641 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao 1º SGT QBM CRISTIANO DA COSTA LIMA, MF: 5601037/1, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/08/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 29 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/487641 - PAE e nota nº 60155/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 205 DE 18 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/453088, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT QBM NIVALDO MELO MIRANDA, MF:5397863/1, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, referente ao decênio de 01/07/2002 a 01/07/2012 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/08/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/453088 - PAE e nota nº 60158/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 203 DE 18 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/281770 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao SUB TEN QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, MF: 5428580/1, no período de 01/06/2023 a 27/11/2023, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 28/11/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 27 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/281770 - PAE e nota nº 60162/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/303998 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 1º SGT QBM JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR, MF: 5421713/1, no período de 15/06/2023 a 11/12/2023, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 12/12/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 11 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/303998 - PAE e nota nº 60165/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 207 DE 18 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/32493 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB QBM JOSÉ LEONCIO VIEIRA RAMALHO, MF: 57217875/1, no período 02/06/2023 a 31/07/2023, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 01/08/2023, pronto para o

expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 31 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/32493 - PAE e nota nº 60170/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 222 DE 24 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/552874 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 1º **SGT QBM JOSÉ DE ARAUJO SILVA**, MF: 5421802/1, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 31/07/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/552874 - PAE e nota nº 60193/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 214 DE 23 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/538713 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial a **CB BM ROSINELIA SANTOS DA SILVA**, MF: 57189176/1, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 31/07/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante da militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/538713 - PAE e nota nº 60202/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 258/DIÁRIA/DF DE 16 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA**, MF: 57173811; **SGT BM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES**, MF: 57173714 e **CB BM JANIO DE OLIVEIRA FROTA**, MF: **57189174**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Jacareacanga - PA, no dia 26 de Março de 2023, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 279/DIÁRIA/DF DE 23 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **ST BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 55983460; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143 e **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.637,60 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 24 a 26 de Maio de 2023, a serviço do Projeto Bombeiros da Vida do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 281/DIÁRIA/DF DE 24 DE MAIO DE 2023

Conceder ao militar: **TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$580,25 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, no período de 29 de Abril a 01 de Maio de 2023, a serviço da 20º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 942.794

EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO**, MF: 5610370; **CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES**, MF: 57189351; **CB BM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA**, MF: 57189392 e **CB BM ADNILDO CARVALHO MENDES**, MF: 57189331, 06(SEIS) diárias de alimentação e 05(CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.628,48 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Novo Repartimento - PA, no período de 10 a 15 de Abril de 2023, a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 943.236

EXTRATO DA PORTARIA Nº 274/DIÁRIA/DF DE 19 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM EDIVAN DE SOUZA GUIDO**, MF: 5607418 e **SGT BM GENESIO DOS SANTOS FILHO**, MF: 5823811, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.846,32 (MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás - PA para Belém - PA, no período de 13 a 16 de Abril de 2023, a serviço do 16º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 943.209

EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166; **STEN BM ROBERTO VASCONCELOS CARVALHO**, MF: 5428424 e **SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA**, MF: 5932518, 07(SETE) diárias de alimentação e 06(SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.417,62 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Muaná - PA, no período de 27 de Março a 02 de Abril de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 942.949

EXTRATO DE PORTARIA Nº 266/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS**, MF: 57173411; **SGT BM ELDER OLIVEIRA GARCIA**, MF: 57174004 e **CB BM JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA**, MF: 57189149, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.171,08 (MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Jacundá - PA, no período de 02 a 03 de Abril de 2023, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 943.047

PORTARIA Nº 267/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA**, MF: 5209978 e **SGT BM WALMIR GOMES LIMA**, MF: 57189196, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 28 de Abril de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 268/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES**, MF: 5610427 e **SGT BM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS**, MF: 57173981, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia

27 de Abril de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 943.251

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Gestão de Logística; Sistema de Defesa Civil; e Sistema de Comando de Incidentes do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta
CPF: 847.762.852-15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.777

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Gestão de Frotas e Combustível; e Instrução Militar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Contratado: Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França
CPF: 951.452.062-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.785

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Noções de Instrução Processual para Aquisições do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.799

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 315/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Licitações na Administração Pública do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Contratado: Renata de Aviz Batista
CPF: 775.158.972-87
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.804

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Gestão de Patrimônio Público; Planejamento Público: Estratégias com PPA, LDO E LOA; e Legislação Básica Institucional - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Contratado: Thiago Santhiaelle de Carvalho
CPF: 800.352.212-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.793

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 316/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Contratos e Convênios na Administração Pública - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Contratado: Aluizio Luiz Azevedo de Araújo
CPF: 007.697.262-32
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.807

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Gestão de Compras Públicas do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Contratado: Moisés Tavares Moraes
CPF: 467.042.052-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.812

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 318/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina a Gestão Orçamentária e Financeira do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Contratado: Israel Silva de Souza
CPF: 791.349.122- 15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.824

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Sistema de Controle Interno na Gestão Pública; e Gestão de Pessoa do CURSO DE HABILITAÇÃO DE FICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Contratado: Alex dos Santos Lacerda
CPF: 741.640.152-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.871

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Noções Básicas Para Captação de Recurso Público; Planejamento Estratégico; e Palestra – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Contratado: Rodrigo Martins do Vale
CPF: 884.119.232-15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.863

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Estatística Aplicada à Segurança Pública; Introdução a Segurança contra incêndio e Emergências; e Investigação de Incêndio e Equipamentos Utilizados na Investigação do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Contratado: Iara Ferreira Santos
CPF: 983.966.412-34
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 942.853

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Direito Ambiental do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Contratado: Jircely Da Silva Mello Peixoto,
CPF: 590.917.382-00
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.905

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 323/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora das disciplinas Gestão de Projetos; e Técnicas de Docência do Ensino Militar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Contratado: Sônia de Costa Passos
CPF: 562.870.702-34
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.894

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Psicologia das Emergências e dos Desastres - CURSO DE HABILITAÇÃO OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Contratado: Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro
CPF: 575.309.472-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.902

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 324/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Gestão de Processos do CURSO DE HABILITAÇÃO OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Contratado: Ruy Celso Lobato dos Santos
CPF: 218.334.862-34
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.899

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Gestão de UBM'S; e Construção e Monitoramento de Indicadores do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Contratado: César Alberto Tavares da Silva
CPF: 617.572.412-72
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.887



EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Planejamento e Comando de Operações Bombeiro Militar do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Contratado: Manoel Leonardo Costa Sarges
CPF: 833.292.852-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.954

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Geoprocessamento Aplicado à Segurança Pública do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Contratado: Robson Patrick Brito do Nascimento,
CPF: 028.552.892-03
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.952

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos
CPF: 639.498.652-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.950

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora das disciplinas Teoria Básica da Música e Solfejo; Harmonia e suas Regras; Estruturação Musical; e História da Música do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Contratado: Patrícia Gonçalves Pires Viturino
CPF: 892.877.542-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.956

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Arranjo; Regência; Condução de Banda de Música; e Regência Musical - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
Contratado: Moisés Freitas Gonçalves
CPF: 410.700.382-53
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.957

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Estágio Supervisionado do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva
CPF: 490.901.862-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.958

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 343/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de Supervisor de Curso do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)
Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto
CPF: 479.914.292-53
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.961

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 344/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de Monitor da disciplina Armamento, Tiro e Munição do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Contratado: Juarez Ferreira Silva
CPF: 454.181.102-25
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.962

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023

Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de Monitor da disciplina Armamento, Tiro e Munição – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Contratado: Mariel Lima Carneiro
CPF: 507.956.352-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.965

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 346/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de Monitora da disciplina Atendimento Pré Hospitalar do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Contratado: Karoline Aurineth Silva Campos
CPF: 590.973.962-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 942.966

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 347/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de Monitor da disciplina a Sistema de Comando de Incidentes do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.



Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
Contratado: Márcio dos Santos Avelar
CPF: 645.302.722-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.973

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Noções Básicas de Assessoria de Imprensa - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Contratado: Ana Paula Britto Pereira
CPF: 959.208.892-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.931

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 334/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Chefia e Liderança com Processo Decisório - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Contratado: Luiz Roan Rodrigues Monteiro
CPF: 400.023.572-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.936

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Tecnologia da Informação e Comunicações do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Contratado: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos
CPF: 837.889.562-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.934

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Atendimento Pré-Hospitalar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo
CPF: 685.902.102-00
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.941

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Armamento, Tiro e Munição - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 -
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 - CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 - Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Contratado: Marcelo Borba Maia
CPF: 395.308.682-00
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 942.942

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Fundamentos do Direito



Apuratório no CBMPA e Legislação de Trânsito do CURSO E HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Contratado: Natanael Bastos Ferreira
CPF: 693.094.502-15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.909

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Direito Constitucional - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Contratado: Márvyn Kevin Valente Brito
CPF: 016.035.602-46
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.916

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Direitos Humanos do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Contratado: Simone Francesca Pinheiro das Chagas
CPF: 667.259.502-30
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.922

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Treinamento Físico Militar, e Palestra - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
Contratado: Eduardo Celso da Silva Farias
CPF: 593.495.812-72
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.924

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/205079
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Atividade de Inteligência e sua Atuação no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; e Noções de Criminalística do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
Contratado: Wando Dias Miranda
CPF: 594.033.492-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.926

OUTRAS MATÉRIAS.

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1346/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 346/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Monitora da disciplina Atendimento Pré Hospitalar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –



Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Karoline Aurineth Silva Campos
CPF: 590.973.962-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.062

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1347/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 347/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Monitor da disciplina a Sistema de Comando de Incidentes - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Márcio dos Santos Avelar
CPF: 645.302.722-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.063

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1336/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 336/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina armamento, tiro e munição - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Marcelo Borba Maia

CPF: 395.308.682-00
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.043

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1337/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 337/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina gestão de operações de defesa civil - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos
CPF: 639.498.652-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.044

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1334/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 334/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina chefia e liderança com processo decisório - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Luiz Roan Rodrigues Monteiro
CPF: 400.023.572-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.036

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1335/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 335/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutora da disciplina atendimento pré-hospitalar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C



Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo
CPF: 685.902.102-00
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.038

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1331/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 331/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas atividade de inteligência e sua atuação no âmbito do corpo de bombeiros militar do Pará; e noções de criminalística - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Wando Dias Miranda
CPF: 594.033.492-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.032

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1332/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 332/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutora da disciplina noções básicas de assessoria de imprensa - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Ana Paula Britto Pereira
CPF: 959.208.892-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.033

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1333/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 333/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Tecnologia da Informação e Comunicações - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos
CPF: 837.889.562-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.034

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1338/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 338/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina geoprocessamento aplicado à segurança pública - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Robson Patrick Brito do Nascimento
CPF: 028.552.892-03
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.053

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1339/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 339/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Planejamento e Comando de Operações Bombeiro Militar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública



Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Manoel Leonardo Costa Sarges
CPF: 833.292.852-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.054

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1340/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 340/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutora das disciplinas teoria básica da música e solfejo; harmonia e suas regras; estruturação musical; e história da música - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Patrícia Gonçalves Pires Viturino
CPF: 892.877.542-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.055

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1341/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 341/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas arranjo; regência; condução de banda de música; e regência musical - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Moisés Freitas Gonçalves
CPF: 410.700.382-53
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.056

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1342/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 342/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina estágio supervisionado - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva
CPF: 490.901.862-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.057

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1343/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 343/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Supervisor de Curso - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis
Valor: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto
CPF: 479.914.292-53
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.059

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1344/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 344/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Monitor da disciplina Armamento, Tiro e Munição - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário



Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Juarez Ferreira Silva
CPF: 454.181.102-25
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.060

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1345/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 345/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de monitor da disciplina armamento, tiro e munição - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Mariel Lima Carneiro,
CPF: 507.956.352-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.061

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1312/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 312/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Gestão de Frotas e Combustível; e Instrução Militar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França
CPF: 951.452.062-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.986

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1313/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 313/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas Gestão de Patrimônio Público; Planejamento Público: Estratégias com PPA, LDO E LOA; e Legislação
Básica Institucional - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Thiago Santhiaelle de Carvalho
CPF: 800.352.212-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.992

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1317/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 317/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina gestão de compras públicas - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Moisés Tavares Moraes
CPF: 467.042.052-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.003

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1318/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 318/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina a gestão orçamentária e financeira - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM



Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Israel Silva de Souza
CPF: 791.349.122-15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.004

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1315/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 315/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutora da disciplina Licitações na Administração Pública - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Renata de Aviz Batista
CPF: 775.158.972.87

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.000

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1316/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 316/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina contratos e convênios na administração pública - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Aluizio Luiz Azevedo de Araújo
CPF: 007.697.262-32
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.001

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1314/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 314/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor da disciplina Noções de Instrução Processual para Aquisições - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 942.996

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1322/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 322/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de instrutor das disciplinas gestão de ubm's; e construção e monitoramento de indicadores - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário
Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 –
Outros Serviços de terceiros - pessoa física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário
Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4120008339C
Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.
Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023
Contratado: Cézar Alberto Tavares da Silva
CPF: 617.572.412-72
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 943.017

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1323/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 323/2023 – CBMPA



Objeto: contratação de instrutora das disciplinas gestão de projetos; e técnicas de docência do ensino militar - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro - recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Sônia de Costa Passos

CPF: 562.870.702-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.018

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1324/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 324/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor da disciplina gestão de processos – CURSO DE HABILITAÇÃO OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Ruy Celso Lobato dos Santos

CPF: 218.334.862-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.019

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1320/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 320/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor das disciplinas noções básicas para captação de recurso público; planejamento estratégico; e palestra - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Rodrigo Martins do Vale

CPF: 884.119.232-15

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.011

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1319/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 319/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutora das disciplinas Estatística Aplicada à Segurança Pública; Introdução a Segurança contra incêndio e Emergências; e Investigação de Incêndio e Equipamentos Utilizados na Investigação - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Iara Ferreira Santos

CPF: 983.966.412-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.007

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1321/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 321/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor das disciplinas sistema de controle interno na gestão pública; e gestão de pessoa - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Alex dos Santos Lacerda

CPF: 741.640.152-68

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.015

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1325/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 325/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutora da disciplina psicologia das emergências e dos desastres - CURSO DE HABILITAÇÃO OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro

CPF: 575.309.472-49

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1326/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 326/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutora da disciplina direito ambiental – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Jircely Da Silva Mello Peixoto

CPF: 590.917.382-00

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.023

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1327/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 327/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor das disciplinas fundamentos do direito apuratório no cbmpa e legislação de trânsito - CURSO E HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Natanael Bastos Ferreira

CPF: 693.094.502-15

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.025

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1328/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 328/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor da disciplina Direito Constitucional - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Márvyn Kevin Valente Brito

CPF: 016.035.602-46

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.026

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1329/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 329/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutora da disciplina direitos humanos - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Simone Francesca Pinheiro das Chagas

CPF: 667.259.502-30

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 943.028

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1330/2023 – CBMPA



Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 330/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor da disciplina treinamento físico militar, e palestra - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Eduardo Celso da Silva Farias

CPF: 593.495.812-72

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**

Protocolo: 943.029

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1311/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/205079

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 311/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de instrutor das disciplinas gestão de logística; sistema de defesa civil; e sistema de comando de incidentes - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2023

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro — recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 –

Outros Serviços de terceiros - pessoa física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 – Operacionalização da Ações de Recursos Humanos

Plano Interno: 4120008339C

Elemento de Despesa: 339093 – Outras Despesas variáveis.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 02/04/2023 até 31/12/2023

Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta

CPF: 847.762.852-15

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**

Protocolo: 942.981

Fonte: Diário Oficial Nº 35.414 de 26 de maio de 2023 e Nota nº 60.215 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA N.º131/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e

PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, SGT CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO, SGT QBM HAUEL DA SILVA BARROS E SGT QBM PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.877,30 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Xinguara-Pa, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período 16 a 19 de maio de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 942.882

Fonte: Diário Oficial Nº 35.414 de 26 de maio de 2023 e Nota nº 60.201 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2023 - DAL/REFRIGERAÇÃO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2023-DAL-REFRIGERAÇÃO**, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, a partir de planejamento específico com tempo de duração pré-estabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de maio de 2023, horário de 14h Às 18h.

[O.S Nº 55_2023 - DAL Refrigeração](#)

Protocolo: 2023/5.132.70 - PAE

Fonte: Nota nº 59.600 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A militar abaixo relacionada apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	5718929 6/1	Pós Graduação em Vigilância Sanitária e Biossegurança/ Escola Superior da Amazônia	380 Horas	2010/2012	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº26991 e Nota nº 60107- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matricula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	5932402 /1	Pós-graduação em Fisiologia do exercício	Saúde	Atende	Art 3º da portaria 373 de 03 de maio de 2019

Fonte: Requerimento nº26929 e Nota nº60111 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CEL RR ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO**, MF: 5267501/1, RG: 2392068, CPF: 424.805.742-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1992, conforme publicação em Boletim Interno nº 0019, de 24 de março de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 3.886 de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial 35.074. O mesmo **não utilizou** para fins de inatividade a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de março de 1992 a 01 de março de 2002, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA



EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27012/2023 e Nota nº 60015/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CEL RR ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO**, MF: 5267501/1, RG: 2392068, CPF: 424.805.742-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1992, conforme publicação em Boletim Interno nº 0019, de 24 de março de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 3.886 de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial 35.074. O mesmo **não utilizou** para fins de inatividade a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de março de 2002 a 01 de março de 2012, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27013/2023 e Nota nº 60016/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CEL RR ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO**, MF: 5267501/1, RG: 2392068, CPF: 424.805.742-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1992, conforme publicação em Boletim Interno nº 0019, de 24 de março de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 3.886 de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial 35.074. O mesmo **não utilizou** para fins de inatividade a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2022, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27014/2023 e Nota nº 60017/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que a Bombeira Militar **CEL RR SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO**, MF: 5749140/1, RG: 2691610, CPF: 511.193.742-00, foi incluída nesta Corporação no dia 14 de abril de 1997, conforme publicação em Boletim Geral nº 089, de 14 de maio de 1997, e foi transferida para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 960 de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. A mesma **não utilizou** para fins de inatividade a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 14 de abril de 1997 a 14 de abril de 2007, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação a militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27037/2023 e Nota nº 60018/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que a Bombeira Militar **CEL RR SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO**, MF: 5749140/1, RG: 2691610, CPF: 511.193.742-00, foi incluída nesta Corporação no dia 14 de abril de 1997, conforme publicação em Boletim Geral nº 089, de 14 de maio de 1997, e foi transferida para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 960 de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. A mesma **não utilizou** para fins de inatividade a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 14 de abril de 2007 a 14 de abril de 2017, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação a militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de maio de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27038/2023 e Nota nº 60085/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN CONV AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS**, MF: 5211689/1, RG: 1438709, CPF: 281.681.602-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de novembro de 1991, publicado no Boletim Geral nº 196, de 31 de outubro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 1137 de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial 33.614. O mesmo **não utilizou** para fins de inatividade 04 (quatro) meses da Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de novembro de 2001 a 01 de novembro de 2011, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de maio de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 26534/2023 e Nota nº 60123/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 59547, PUBLICADA NO BG Nº 95 DE 19/05/2023

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM MAX DAYVISON COSTA SANTOS	57218330/1	15º GBM	2022	MAI	NOV	01/11/2023	30/11/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.608 e Nota nº 59.547 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM MAX DAYVISON COSTA SANTOS	57218330/1	15º GBM	2022	MAI	MAI	01/05/2023	30/05/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: PAE nº 2023/602711, Requerimento nº 25608/2023 e Nota nº 60131/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 376 DE 25 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/569726 (PAE), de 17/05/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de Cuiabá/MT, no período de 24/05/2023 a 27/05/2023, a fim de participarem do Workshop – 2023: Concessão de Benefícios com foco na Reforma da Previdência, promovido pela Agenda Assessoria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alan Dias Silva	57221934/1	3º Sargento – PM/PA	Diretoria de Proteção Social dos Militares
Danielle da Silva Henriques	8094299/2	Cabo – PM/PA	Diretoria de Proteção Social dos Militares

José Marinho de Melo Júnior	54185020/1	3º Sargento - CBM/PA	Diretoria de Proteção Social dos Militares
Mayara Simeão das Chagas	57198287/4	Assessora Técnica - PM/PA	Diretoria de Proteção Social dos Militares
Rubens Magalhães Marinho	541925901	3º Sargento - PM/PA	Diretoria de Proteção Social dos Militares
Theron Raphael Zahluth Ferreira	4220183/1	Cabo - PM/PA	Diretoria de Proteção Social dos Militares

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943.024

Fonte: Diário Oficial Nº 35.414 de 26 de maio de 2023 e Nota nº 60.198 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 846/2023 -SAGA

serviço da SEGUP

PROCESSO: 2023/589393

FUNDAMENTO LEGAL: decreto n º2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PERÍODO: 18.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma)Alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF:5958193-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 851/2023 -SAGA

OBJETIVO: Capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência.

PROCESSO: 2023/585003

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 26 à 27.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)Alimentação e 01(uma)Pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, MF: 5281075/1

3º SGT PM TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA, MF:5419384

SUB TEN BM HENRIQUE CLÁUDIO SILVA DELGADO, MF:560740001

CB BM AURELIANA DE BRITO MATOSO, MF:5718941

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 852/2023 -SAGA

OBJETIVO:À serviço da SEGUP

PROCESSO: 2023/577979

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 13.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma)Alimentação

SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF:5619777-1

TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838/1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 854/2023 -SAGA

OBJETIVO:À serviço da SEGUP

PROCESSO: 2023/578003

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 16.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma)Alimentação

SERVIDOR (ES): **CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1

CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838/1

SGT PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF:57213250

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 855/2023 -SAGA

OBJETIVO:À serviço da SEGUP

PROCESSO: 2023/578006

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 16.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma)Alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF:5817889-1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110/1

SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF:54190301-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 943.298

Fonte: Diário Oficial Nº 35.414 de 26 de maio de 2023 e Nota nº 60.200 – Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Justiça

PARECER Nº 107/2023 - COJ. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/20321/000671.

PARECER Nº 107/2023 - COJ.

INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico - DAL.

ORIGEM: DAL/Almoxarifado.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 19/2022 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Pregão Eletrônico nº 19/2022 e Processo Administrativo nº2022/20321/000671, para eventual aquisição de armário (06 tipos) e mesas (05 tipos).

ANEXO: Protocolo eletrônico nº 2023/97949.

ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/20321/000671, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DA ARMÁRIO (06 TIPOS) E MESAS (05 TIPOS). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/20321/000671, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DA ARMÁRIO (06 TIPOS) E MESAS (05 TIPOS). ARTIGO 37, CAPUT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 22, §§ 1º E 2º DO DECRETO Nº 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013. LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002. DECRETO Nº 2.939, DE 10 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.321, DE 13 DE MARÇO DE 2023 ALTERADO AINDA PELO ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.037, DE 25 DE ABRIL DE 2023, DIÁRIO OFICIAL ESTADO Nº 35.377, DE 26 DE ABRIL DE 2023. POSSIBILIDADE COM CONDICIONANTES.

I - DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Cel. QOBM Roberto Pamplona, Chefe de Gabinete do Cmt-Geral do CBMPA, solicita a esta Comissão de Justiça através de despacho datado de 28 de abril de 2023, manifestação jurídica acerca da possibilidade de adesão à Aà Ata de Registro de Preço nº 19/2022 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Pregão Eletrônico nº 19/2022 e Processo Administrativo nº2022/20321/000671, para eventual aquisição de armário (06 tipos) e mesas (05 tipos).

O Memorando – Almox. Chefe nº 002/2023, de 24 de janeiro de 2023, Maj. QOBM Carlos Augusto Silva Souto informa com base no levantamento da Gestão de Demandas do CBMPA (GEDEM) e as necessidades de armários (06 tipos) e mesas (05 tipos), conforme ETP e TR anexo. Considerando as necessidades das unidades operacionais e as seções do Corpo de Bombeiros. Observando ainda a necessidade da Academia Bombeiro Militar (ABM), Centro Histórico, do Canil, bem como as unidade em construção, reforma e ampliação.

Após instrução para correção de inconsistências de dimensões, definidas no Termo de Referência, conforme observação do Tcel. QOBM Francisco da Silva Junior, Chefe da 4º Seção do EMG, à época, o Chefe do Almoxarifado juntou o Estudo Técnico Preliminar Retificado (ETP), Termo de Referência Retificado (TR) e Orçamento atualizado e retificado.

Consta ainda nos autos o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022, que possui como interessado o Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preço nº 19/2022, assinada em 19 de dezembro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial de Tocantins nº 6235, de 22 de dezembro de 2022.

Constam nos autos o despacho do 2º TEN QOBM Lorena Cristina Lobato dos Santos, Chefe da Seção de Instrução de Processos de Compras em exercício, datado de 06 de março de 2023, solicitando disponibilidade orçamentária para contratação futura, com base nas informações no mapa comparativo datado em 02 de abril de 2023. O Subdiretor de finanças do CBMPA, Maj. QOBM Luís Fábio Conceição, por meio do Ofício nº 88/2023 – DF, de 23 de março de 2023, afirmou que há disponibilidade de dotação de créditos orçamentários na fonte de recurso do convênio CBMPA/INFRAERO, para a aquisição de armários e estantes, a fim de atender as necessidades do CBMPA, conforme discriminadoabaixo:

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 310101 – CBM.

Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA.

Fonte de Recurso: 01.700.0000.06 – Ordinário - Convênio CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 – material permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor: R\$ 661.538,00 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais).

Em despacho datado em 06 de abril de 2023, o 2º Ten. QOBM Aluizio Luiz Azevedo de Araújo, Chefe da Seção de Contratos e Convênios – DAL, remete os autos para Seção de Contratos informando que foi juntado a respectiva minuta de contrato com todas as cláusulas obrigatórias previstas no art 55 da Lei nº 8.666/93, assim como segue conforme documentos do respectivo Pregão/ARP - UNITINS e consoante TR, no que couber.

Por sua vez, a Diretoria de Apoio Logístico elaborou mapa comparativo de preços, datado de 04 de abril de 2023, obtendo o valor de referência de R\$ 661.538,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais) nas seguintes disposições:

- FORMAS COM REP MOVEIS EIRELI – R\$ 939.046,00 (novecentos e trinta e nove mil, quarenta e seis reais);
- EDUTEC SALAS – R\$ 793.740,00 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais);
- X-OFFICE MOVEIS – R\$ 959.174,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais);
- Média – R\$ 897.319,89 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – R\$ 661.538,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais);
- Banco SIMAS – R\$ 189.676,620 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessento e dois centavos), não possui todos os itens.
- VALOR DE REFERÊNCIA – R\$ 661.538,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Constam nos autos o despacho do Exmº. Sr. Comandante Geral do CBMPA, datado de 25 de abril de 2023, autorizando a despesa pública para a aquisição de armário (06 tipos) e mesas (05 tipos), por meio da Ata de Registro de Preço nº 19/2022 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS , Pregão Eletrônico nº 19/2022 e Processo Administrativo nº2022/20321/000671, devendo ser utilizada a fonte de recurso 01.700.0000.06 - Ordinário - Convênio CBMPA/INFRAERO, do Elemento de despesa: 449052 - Material Permanente , o valor de R\$ 661.538,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais), conforme disponibilidade orçamentária.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente cabe salientar que o estudo aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, especificações e controle de vigência de atas com fornecimento de objetos semelhantes. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis às necessidades da Instituição Bombeiro Militar. Convém destacar que, parte das observações exaradas por esta Comissão de Justiça não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la diretamente, tendo em vista que caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco, ou seja, decorrência do exercício de competência discricionária da autoridade gestora, excetuando-se os aspectos atinentes à legalidade que são de observância obrigatória pela Administração.

O presente parecer está adstrito aos aspectos jurídicos que norteiam a questão, não abrangendo especificações de natureza financeira, técnica e comercial da presente ata de registro de preços, sendo feita a análise à luz da lei nº 8.666/93, Lei federal nº 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto nº 991/20 motivo pelo qual recomendamos desde já que a diretoria de apoio logístico mantenha o controle sobre a necessidade do que está sendo licitado e dos contratos que encontram-se em vigência para evitar duplicidade de objetos. Por conseguinte, presume-se que a Administração exauriu as opções para a pesquisa de mercado para busca de orçamentos do serviço ou bem que se pretende contratar ou adquirir, comprovando-se, assim, a obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração.

É válido expor ainda os termos do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.321, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021, alterado ainda pelo Decreto nº 3.037, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 26 de abril de 2023, que deverá ser motivada a adesão a atas de registro de preço firmada sob o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado o prazo máximo de 29 de dezembro de 2023. Vejamos:

Art. 6º Fica autorizada a instrução de processos de aquisição de bens e serviços com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o seguinte:

- I - a realização de contratações diretas, a partir da vigência deste Decreto; e
- II - a abertura de processos licitatórios, a partir do dia 1º de abril de 2023.

§ 1º Considera-se a abertura da licitação com a publicação do edital do certame.

§ 2º Os certames regidos pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelos arts. 1º a 47-A da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, deverão ser abertos até o dia 29 de dezembro de 2023, desde que haja decisão motivada da autoridade competente, até 31 de março de 2023, indicando que o processo prosseguirá de acordo com as referidas normas.

§ 2º-A Além da exceção no § 2º deste artigo, também será possível a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal no 8.666, de 1993, da Lei Federal no 10.520, de 2002, e da Lei Federal no 12.462, de 2011, mediante decisão motivada do titular do órgão ou entidade, desde que:

- I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e
- II - haja a expressa indicação da opção escolhida no edital ou no ato autorizativo da contratação

direta.

§ 3º Não será possível a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal nº 12.462, de 2011, e a publicação do edital baseado na Lei Federal nº 14.133, de 2021, de modo que caberá a autoridade, observadas as peculiaridades de cada processo de compra e as datas previstas neste artigo, optar pela instauração da fase preparatória pelo novo ou pelo antigo regime.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo se aplica, também, às contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 5º A deliberação motivada a que se refere o § 2º-A deste artigo poderá ser utilizada para adesão a atas de registro de preço firmadas sob o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado o prazo máximo de 29 de dezembro de 2023 para a adesão.

(grifo nosso)

A Administração Pública encontra-se amparada por mandamentos nucleares do ordenamento jurídico, que são os denominados princípios fundamentais. Dentre os princípios norteadores da atividade administrativa, temos aqueles expressos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que dispõe:

Art. 37- A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade**, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:(...)

(Grifo nosso)

Sobre a instrução processual, no âmbito da Corporação foi editada a Portaria nº 24 de 20 de janeiro de 2021, no D.O.E nº 34.468, de 19 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos de compras e contratações, orienta sobre a necessidade do estudo preliminar. Vejamos:

Art. 8º. São atribuições da Diretoria de Apoio Logístico:

I - Recepcionar, via Procedimento Administrativo Eletrônico (PAE) o documento de origem do setor demandante contendo em seu anexo o estudo técnico preliminar, o termo de referência ou projeto básico e no mínimo três cotações de preços. Em caso de solicitação a adesão a Ata de Registro de Preços, esta não deve compor a cotação de preços e nos casos de obras e reformas, deve-se observar as fontes de consultas específicas, conforme a Instrução Normativa nº 02/2018 da SEAD, atual SEPLAD;

Os prejuízos decorrentes de uma contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, podem gerar resultados não capazes de atender à necessidade da Administração, com consequente desperdício de recursos públicos por não atender a relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item ou mesmo levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação, razão pela qual é importante o estudo técnico que demonstre aspectos como a adequação, a eficiência e a economicidade de utilização do modelo dentro das características e das necessidades desses serviços nas atividades institucionais.

Por fim, a justificativa e motivação para a contratação deve estar presente nos autos, com as razões de fato e de direito para realizar a licitação e a consequente contratação. Além disso, a justificativa da necessidade de contratação decorre da necessidade do bem ou serviço a fim de que o órgão possa desempenhar suas atividades.

No mesmo sentido a Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, define em seu caput do art. 3º os princípios que a Administração Pública deve observar, fixando a necessidade de indicações dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão da autoridade administrativa. *in verbis*:

Art. 3º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade, finalidade, **motivação**, cooperação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, duração razoável do processo, supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Art. 4º Os processos administrativos deverão observar, entre outros, os seguinte critérios:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II- atendimento a finalidades de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

(grifo nosso)

Para o autor Marçal Justen Filho in *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 16ª ed., Revista, Atualizada e Ampliada. Revista dos Tribunais, 2014, p. 90, trata o princípio da motivação como princípio relevante como condições de validação de um processo. Senão, vejamos:

A motivação é tão relevante que a CF/1988 erigiu-a em condição de validade das decisões judiciais (art. 93, IX). Pelo princípio da simetria, a motivação deve ser estendida aos procedimentos administrativos. Acerca da relevância da motivação, devem consultar-se Celso Antônio Bandeira de Mello, Legalidade, motivo e motivação do ato administrativo. Revista de Direito Público 90/57-69, abr.-jun. 1989, parcialmente transcrito em Discricionariedade e Controle Jurisdicional, São Paulo: Malheiros, 1992, p. 98- 105; Carlos Ari Sundfeld, "Motivação do ato administrativo como garantia dos administrado."

Todo processo licitatório parte da motivação de uma unidade interessada na aquisição de algum bem ou contratação de algum serviço, que gera a elaboração de um Processo Administrativo que, por sua vez, deve ser instruído de acordo com a prescrição legal, devendo apresentar justificativa para sua aquisição com o detalhadamente sobre a necessidade do material ou serviço, e ainda, quais os danos causados à unidade pela sua não aquisição, devendo estar datado e assinado.

O texto constitucional pátrio assevera a função privativa da União em dispor sobre normas de licitação e contratação na Administração pública. Senão vejamos:

Art. 22. Compete privativamente União legislar sobre:

[...]

XXVII- normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1, III;

(grifo nosso)

Com o advento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, houve a regulamentação do



artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. A Lei 8.666/1993 definiu no art. 15, inciso II que as compras deverão, sempre que possível, ser processadas através de Sistema de Registro de Preços. Tal sistema também foi previsto no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Vejamos os textos legais na íntegra:

Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II- ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I- seleção feita mediante concorrência;

II- estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III- validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Lei Federal nº 10.520/2002

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo **sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão**, conforme regulamento específico.**(grifos nossos)**

Na esfera federal o Sistema de Registro de Preços foi definido pelo artigo 2º, inciso I, do Decreto Federal 7.892 de 2013, nos termos seguintes:

Art.2º (...)

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para **contratações futuras**.

(Grifo nosso)

Por não ter a obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços é que a doutrina especializada entende pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária, como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes1, apud TCE/MT processo 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, **ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros**. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

(Grifo nosso)

No entanto, a Lei n.º 8.666/93, exige para a realização da licitação a existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato da administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária. Senão vejamos o que descreve o art. 7º, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/93:

Art. 7º

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

(...)

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

(Grifo nosso)

Consoante a esta exposição, verifica-se a jurisprudência do STJ a seguir colacionada:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. OBRA PÚBLICA. ART. 7º, §2º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. EXIGÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1. Trata-se de discussão acerca da interpretação do disposto no art. 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93: se há a exigência efetiva da disponibilidade dos recursos nos cofres públicos ou apenas a necessidade da previsão dos recursos orçamentários.

2. Nas razões recursais o recorrente sustenta que o art. 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 exige para a legalidade da licitação apenas a previsão de recursos orçamentários, exigência esta que foi plenamente cumprida.

3. O acórdão recorrido, ao se manifestar acerca do ponto ora discutido, decidiu que "inexistindo no erário os recursos para a contratação, violada se acha a regra prevista no art. 7º, §2º, III, da Lei 8.666/93".

4. A Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato da administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

5. Recurso especial provido.

(REsp 1141021/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/08/2012, Dje 30/08/2012)

Com o escopo de regulamentar o Sistema de Registro de Preços, vale ressaltar que recentemente foi publicado o Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispondo que:

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para registro formal de preços

relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços (ARP): documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Revisão da ARP: revisão dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados;

IV - Beneficiário da Ata: fornecedor ou prestador de serviços detentor da ARP;

V - Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

VI - Órgão Participante: órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

VII - Órgão não Participante: órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação ou não tenha enviado demanda para determinado item, atendidos os requisitos desta norma, solicita adesão à Ata de Registro de Preços;

(...)

CAPÍTULO II DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

CAPÍTULO XI

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

§ 2º Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no § 1º deste artigo, o Órgão Gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 5º deste artigo § 3º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

§ 5º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o Órgão Gerenciador da efetiva contratação.

§ 7º Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, federal ou de outros Estados, quando existir Ata de Registro de Preços do Estado do Pará com objeto similar e possibilidade de adesão.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

(Grifos nossos)

Conforme transcrito acima, durante vigência da ata, e desde que verificada sua vantajosidade esta poderá ser utilizada pelos órgãos da Administração sem que tenham necessariamente participado do processo licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador da ARP e do fornecedor.

Convém salientar ainda, que está previsto no §8º do art. 24 do Decreto Estadual nº 991, a vedação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, federal ou de outros Estados, quando existir Ata de Registro de Preços do Estado do Pará com objeto similar e possibilidade de adesão.



O Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui-se em um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração. Alexandrino e Paulo (2011) *in* Direito Administrativo Descomplicado conceituam o SRP, senão vejamos:

O denominado sistema de registro de preços é um meio apto a viabilizar diversas contratações de compras, concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório previamente a cada uma, por um ou mais de um órgão ou entidade da Administração Pública.

Em relação às contratações fundadas no SRP, cumpre destacar que esta possui diferenças com as contratações convencionais, sendo que a principal diferença reside no objeto da licitação. No sistema convencional, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratação específica, efetivada pela Administração ao final do procedimento. No registro de preços, a licitação direciona-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, que poderão ser realizadas, por repetidas vezes, durante certo período e a critério da conveniência da Administração Pública (LICITAÇÕES E CONTRATOS: ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2010).

O SRP possui determinadas vantagens para a Administração pública, dentre outras se destacam: agilidade nas contratações e a desnecessidade de formação de estoque, além de proporcionar transparência quanto aos preços pagos pela Administração pelos bens e serviços que contrata frequentemente.

Ao tratar das atas de registro de preços, o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ensina:

Nos termos do Decreto, a ata é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação. [...] É assim, uma manifestação de vontade válida, embora encontre nitidos contornos de pré-contrato de adesão. As partes assumem a obrigação definindo nela os termos mais relevantes, como o preço, prazo, quantidade, qualidade, visando assinar contrato ou instrumento equivalente, no futuro.

Da leitura acima, destaca-se que Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas. Importante anotar que a ata obriga os fornecedores, mas não obriga a Administração.

Para tanto, pode-se classificar os usuários da ARP em dois grupos:

- a) Órgãos participantes:** são aqueles que no momento da convocação do órgão gerenciador, comparecem e participam da implantação do SRP, informando os objetos pretendidos, qualidade e quantidade e;
- b) Órgãos não participantes (caronas):** são aqueles que, não tendo participado na hora oportuna, informando suas estimativas de consumo, requererem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da ARP.

A possibilidade de adesão ARP desobriga a realização do novo procedimento licitatório. A prática da carona é comumente utilizada, em alguns momentos, pela Administração Pública, uma das vigas mestras da possibilidade de ser carona em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado na adesão em demonstrar a vantagem sobre o sistema convencional. Logo, aderir ARP como carona implica necessariamente em uma vantagem ainda superior a um novo processo.

Para adesão de uma ata como órgão não participante faz-se necessário que a administração pública demonstre a vantajosidade da referida adesão. Para isso, deve realizar ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar os preços praticados, e, por conseguinte a vantagem em aderir determinada ata.

Os fundamentos de política que sustentam a validade do SRP e do sistema de carona consistem na desnecessidade de repetir um processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa por meio de competição.

No âmbito da Corporação foi editada a Portaria nº 25 de 20 de janeiro de 2021, no D.O.E nº 34.468, de 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços, com base nas orientações das Instruções Normativas nº 02 e 03, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, devendo ser observado pelo setor competente ao realizar a pesquisa de preço. Normatizando os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito da administração pública estadual e em seu art. 2º estipula os parâmetros a serem adotados na pesquisa de preços no Estado, e nas solicitações de Adesão à Ata de Registro de Preço, os valores registrados, não poderão compor o cálculo de indicação do valor de referência do bem e/ou do serviço no mercado, servindo apenas como comprovação de vantajosidade econômica para a Administração Pública conforme a seguir transcrito:

Art. 1º Os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços, visando a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades dependentes, na forma prevista no art. 2º, III da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A pesquisa de preços, a que se refere o artigo anterior, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I-Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

III-pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV- pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo deverão ser utilizados, preferencialmente, de forma combinada, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II, competindo à autoridade competente justificar a utilização isolada do parâmetro, quando for o caso.

§ 2º Em todos os casos a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência deve ser demonstrada no processo administrativo.

§ 3º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores excessivamente baixos e os excessivamente elevados.

§ 4º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 5º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 6º Para desconsideração dos preços excessivamente baixos e/ ou elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§8º Nas solicitações de Adesão à Ata de Registro de Preço, os valores registrados, não poderão compor o cálculo de indicação do valor de referência do bem e/ou do serviço no mercado, servindo apenas como comprovação de vantajosidade econômica para a Administração Pública.

(grifo nosso)

Sobre o tema, a jurisprudência pátria manifesta-se no sentido de realização de pesquisa de mercado que priorize a qualidade e diversidade das fontes. Senão vejamos:

Acórdão nº 2.170/2007 - TCU

Esse conjunto de preços ao qual me referi como “cesta de preços aceitáveis” pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet-, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle-a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública-, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.

A adesão ata de registro de preços se vincula ao prazo de validade da mesma, podendo ser solicitada por qualquer órgão ou entidade da Administração estranha ao processo licitatório, mas sempre com a anuência do órgão gerenciador, onde deve ser claramente demonstrada a vantajosidade, conforme se observa no mapa comparativo de preços juntada no processo.

Nesse diapasão, Ata de Registro de Preços nº 19/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo órgão gerenciador é Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, foi assinada em 19 de dezembro de 2022, conforme observado nos autos, portanto dentro do prazo de validade de 12 (doze) meses. Dispondo:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 6.081, de 2020.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data da sua publicação no Diário Oficial do Tocantins, não podendo ser prorrogada.

(Grifo nosso)

Deve constar ainda na Minuta do Contrato as cláusulas essenciais previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/93:

Art.55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I- o objeto e seus elementos característicos;

II- o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III- o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de



- recebimento definitivo, conforme o caso;
- V-** o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI-** as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII-** os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII-** os casos de rescisão;
- IX-** o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X-** as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI-** a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII-** a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII-** a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

Nessa mesma lógica, o art. 2º, inc. II, do Decreto nº 7.892/2013, a Ata de Registro de Preços retrata documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas. Dessa mesma forma, em caso de adesão, os contratos firmados devem ser firmados com a mesma observação.

Resta atentar, para os termos do Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020, publicado em DOE nº 34.312, de 14 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, especialmente em:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual. § 1º Excetua-se às regras deste Decreto as despesas:

I - realizadas com recursos oriundos de operação de crédito interna ou externa, de transferência voluntária de outros entes para o Estado do Pará ou resultante de outro tipo ajuste que tenha vinculação quanto à natureza do gasto público;

II - (Revogado pelo Decreto nº 2.938, de 10 de março de 2023)

III - realizadas com recursos de Fundos Estaduais.

§ 2º A realização das despesas enumeradas no § 1º deste artigo deve ser comunicada ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE

Art. 2º Estão suspensas as práticas dos seguintes atos:
I - a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento, bem como a realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo ou qualitativo nos contratos, desde que, em ambos os casos, resultem em aumento de despesas, de:

- (...)
e) aquisição de bens móveis; e
(Grifo nosso)

Com base nos dispositivos acima a aquisição dos materiais descritos, observa-se que não há impeditivos de acordo com o decreto de austeridade, no entanto infere-se que deverá haver apenas a comunicação ao GTAF, conforme prescrito no § 2º do art. 1º, desde que não recaia na alínea e, inciso I do art. 2º, hipótese esta em que haverá necessidade de solicitar autorização ao GTAF.

Por todo exposto, esta Comissão de Justiça recomenda:

- 1 -** Seja observado o que prescreve a alínea e, inciso I do art. 2º, do Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020, e caso ocorra a sua incidência, seja solicitado a autorização ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF);
- 2 -** Seja juntado a autorização específica do órgão gerenciador da Ata para aquisição dos bens especificados na Minuta de Contrato e consulta junto ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços se aceita ou não realizar o fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
- 3 -** A Diretoria de Apoio Logístico assumida o controle sobre a necessidade do que está sendo licitado e dos contratos que encontram-se em vigência para evitar duplicidade de objetos;
- 4 -** Atentar ao que prescreve o art. 6, §5º do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Estado nº 35.321, de 13 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.037, de 25 de Abril de 2023, Diário Oficial Estado nº 35.377, que deverá ser motivada a adesão a atas de registro de preço firmada sob o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado o prazo máximo de 29 de dezembro de 2023;
- 5 -** Seja desconsiderada orientação constante no TR anexado pelo setor solicitante referente a possibilidade de prorrogação contratual, fundamentada no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, pois não se trata de serviço continuado e sim fornecimento de bem;
- 6 -** Seja verificado se há Ata de Registro de Preço vigente no Estado com objeto similar, fato que inviabilizaria a adesão pretendida nos termos do art. 24, § 8º do Decreto nº 991/2020;

O CBMPA deverá observar as disposições constantes no art. 24, § 6º do Decreto nº 991/2020 atinentes aos procedimentos posteriores a autorização da adesão pelo órgão gerenciador; e

7 - Que os setores que participaram da autuação e elaboração do processo, observem as instruções exaradas na Orientação do Controle Interno nº 02 e 03 (OCI-02 e 03) que visa a padronização dos processos administrativos e transparência pública, respectivamente.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em observadas as recomendações elencadas e a fundamentação ao norte citada, esta Comissão de Justiça manifesta-se no sentido de que não haverá óbice jurídico para adesão à ATA nº 19/2022, para eventual aquisição de armário (06 tipos) e mesas (05 tipos).

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 12 de maio de 2023.

Natanael Bastos Ferreira - **MAJ QOBM**

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I- Concordo com o parecer;

II- Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari- **TCEL QOCBM**

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE - GERAL

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- À DAL para conhecimento e providências;

III- À AJG para publicação em BG.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/97949 - PAE.

Fonte: Nota Nº. 60029. Comissão de Justiça do CBMPA.

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2023-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Salinópolis-Pa para realizar o serviço de distribuição de água mineral para a Operação Corpus Christi, com deslocamento e apoio logístico na Operação do dia 07/06/2023 e retorno no dia 12/06/2023.

O.S. 60/2023-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/589618

[eprotocolo_download_1685102217325](#)

Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 60.163- Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/ 2023-ALMOX, referente ao deslocamento de 03 (três) militares aos municípios de Tailândia e Altamira para realizar o transporte de mobílias do CBMPA, com deslocamento no dia 22/05/2023 e retorno no dia 26/05/2023.

O.S. 62/2023-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/575083

[eprotocolo_download_1685102239706](#)

Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 60.166 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e
Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2023 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da entrega técnica da viatura UR-68 e retorno da viatura Troller do 18ºGBM/Salvaterra, para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 60194 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº032/2023 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de vistoria veicular nas viaturas do



15ºGBM/Abaetetuba e 29ºGBM/Mojú, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 60196 - CSMV/MOp.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2023 - CSMV/MOp**, tem como finalidade estabelecer os cursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenções das viaturas AFR-10, UR-82 e ATF-05 no 8ºGBM/Tucuruí, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 60217 - CSMV/MOp.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº70/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº70/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - REFORÇO UISP - 15 à 31/05/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº70/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/584924.

PROTOCOLO: 2023/584924 - PAE

Fonte: Nota nº 60.146 /5ºGBM

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº031/2023 -10ºGBM, referente ao evento de Prevenção no Festival do Abacaxi em Floresta do Araguaia-PA, realizada pelo 10ºGBM.

PROTOCOLO: 2023/587793-PAE

Fonte: Nota nº60.126- 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº027/2023-10ºGBM, referente ao evento de Prevenção a Visita do Governador do Estado do Pará e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, ao município de Xinguara-PA, realizada pelo 10ºGBM.

PROTOCOLO: 2023/581974-PAE

Fonte: Nota nº60.128- 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº020/2023-10ºGBM, referente ao evento OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2023, realizada no município de Redenção-PA pelo 10ºGBM.

ROTOCOLO: 2023/494064-PAE

Fonte: Nota nº60.129- 10º GBM/Redenção

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 026/2023 - 11º GBM - Breves, referente a Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais (grupo B/C - Todas as divisões), no período do mês de maio de 2023.

Protocolo PAE: 2023/547290

Nota: 60153 - 17º GBM/ Breves

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 020/2023 referente as AÇÕES EDUCATIVAS NA USINA DA PAZ do mês de maio de 2023.

Protocolo:2023/598571

Charles de paiva **Catuaba - TCEL QOBM**
Comandante do 16ºGBM
Fonte: Nota nº60154 - 16 ºGBM/Canaã dos carajás

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2023 - 19º GBM, referente á "Busca de vítima de afogamento" na vila Tauarizinho, no município de Peixe Boi-PA.

Protocolo: 2023/520104
Fonte: Nota nº 60.139 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2023 - 19º GBM, referente á "Demonstração de primeiros socorros com ênfase em RCP, ovace e convulsão" no município de Peixe Boi-PA.

Protocolo: 2023/563782

Fonte: Nota nº 60.140 - 19º GBM/Capanema

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023, referente ao Serviço de prevenção a ser realizado pelo 22º GBM durante o evento da Assembleia de Deus no ano de 2023.

Referência: Protocolo PAE 2023/547888

Fonte: Nota nº 59514 - 22º GBM / Cametá

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2023, referente ao Serviço de prevenção a ser realizado pelo 22º GBM durante a Operação Conjunta Caminhos Seguros no ano de 2023.

Referência: Protocolo PAE 2023/547964

Fonte: Nota nº 59515 - 22º GBM / Cametá

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ -MAIO DE 2023

Aprovo a Ordem de Serviço nº 005/2023/SAT do 22ºGBM - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de Serviços de hospedagem e Comerciais (Grupo B e C - todas as divisões), com objetivo principal de proteger vidas nos casos de Incêndios e Emergências.

Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 022/2023 - DST - Protocolo: 2023/547308 - PAE

Fonte: Nota nº 60019 - 22º GBM/ Cametá.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 051/2023-24º GBM, referente à Instrução de Prevenção e Combate a Incêndio ao Tiro de Guerra 08/002 da cidade de Bragança-Pa, no dia 05JUN2023.

Protocolo: 2023/602.477PAE.

Fonte: Nota nº 60.133 - 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 053/2023-24º GBM, referente à "OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI", na praia de Ajuruteua na cidade de Bragança-Pa , dias 08 a 11JUN2023.

Protocolo: 2023/602.590 - PAE.

Fonte: Nota nº 60.134 - 24º GBM/ Bragança

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 052/2023, referente a Prevenção durante os fins de semanas e feriados do mês de Junho de 2023 na Praia de Ajuruteua.

Protocolo: 2023/602.546- PAE.

Fonte: Nota nº 60.135- 24º GBM/BRAGANÇA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA
Diretoria de Pessoal

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO-AGRADECIMENTO

MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821) (REGIAO FORTE DO PRESEPIO)

OFICIO Nº-17-CSPFA06/SSMR/Esc Pes
Belém, 19 de maio de 2023.
Senhor Coronel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do CBMPA
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Avenida Júlio César, nº 3000— Val-de-Cans

— Belém-PA. 66.615-055 Belém-PA

Assunto: **agradecimento pelo corte e poda da vegetação do Centro de Excelência do Serviço Militar (CESMIL)**

Senhor Comandante-Geral do CBMPA,

Agradeço o esforço laboral dos militares dessa corporação abaixo nominados, pertencentes ao 30º GBM, que no dia 12 de maio de 2023, mesmo diante das dificuldades naturais impostas pela mata primária, lograram Êxito na poda e no corte de vegetação, que se encontrava em queda iminente, protegendo, com este trabalho técnico, profissional e eficiente, imóveis e vidas dos vizinhos localizados na lateral oeste, do Centro de Excelência do serviço Militar (CESMIL - Rua do Utinga, nº 300)

Sgt BM ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ;

Sgt BM PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES;

Sgt BM HAUEL DA SILVA BARROS; e

d. Sd BM RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA.

2. Destaco que tão logo os agendamentos para a mesma atividade, nas laterais leste e sul do CESMIL, forem executados, o risco de queda de Árvores em residências e em vias públicas será elidido, o que espelhará mais uma missão de proteção á sociedade paraense, excepcionalmente cumprida, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Coronel

Chefe do estado-maior da 8ª região militar

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Rua Joao Diogo, nº 458, Comércio - Belém/PA - CEP: 66.015-175 FONE: (91) 3211-3650

Fonte: Protocolo nº2023/ 603211-PAE e Nota nº 60230- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

OFÍCIO RECEBIDO -REFERÊNCIA ELOGIOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RUA JOÃO DIOGO, 288 « Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA

Ofício nº 437/2023 - TRE/IPRE/GABPRE

Belém, 07 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Avenida Júlio César, 3000 Val-de-Cans-Belém

Assunto: Agradecimentos e elogios à atuação do Corpo de Bombeiros da Militar do Estado do Pará - Eleições Suplementares em Viseu- PÁ 2023.

Senhor Comandante-Geral,

Cumprimentando-o, apresento meus agradecimentos à atuação dos militares desse Comando Geral, os quais prestaram todo o apoio necessário ao TRE-PA, por ocasião do planejamento e execução das ações de segurança para as eleições suplementares no município de VisewPA, o que se revelou fator preponderante para o alcance de um processo eleitoral escorreito e ilibado no âmbito de nosso Estado.

A excelência dos serviços prestados, bem como a reconhecida competência dos integrantes da Polícia Militar do Estado do Pará contribuíram, sobremaneira, para o êxito do aspecto da segurança nesse processo, entregando um contexto de paz social e de tranquilidade para o eleitorado de Viseu exercer o seu direito ao voto.

Por oportuno, solicito a especial colaboração de Vossa Senhoria no sentido de fazer constar menção honrosa (elogios) nos assentamentos funcionais dos seguintes integrantes: Tenente BM GABRIEL RODRIGUES P. VALASCO AZEVEDO, SubTEN RR GERSON FERREIRA DE LIMA, SubTEN BM FLAVIO DE SOUZA BARROS, Sargento BM CELIO LIMA BATISTA, Sargento BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES, Cabo BM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS, Cabo BM ADRIANO ALVES LIMA, Soldado BRENO WILLIAN PADILHA BRITO, 1º Tenente DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES, SubTEN MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiro Militar ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, 3º Sargento ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Fonte: Protocolo nº 2023/174958 e Nota nº 60237/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA: